



# PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX/ N°057/2013

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da	Local das atividades
estudantes			bolsa de	
do(s) curso(s)			extensão	
Quaisquer 01 cursos.		20 horas semanais – Período vespertino (predominantemente)	06 meses, podendo ser prorrogado por até 2 anos	PROEX/DIREC/DIPEX Manutenção Campus Sta. Mônica

### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais período vespertino.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- Estar cursando entre o 3° e 7º períodos de curso regular da UFU.

#### 1.2. Pré-requisitos específicos:

### 1.2.1) Manutenção:

- Disposição para desenvolver atividades em equipe;
- Responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas
- Noções básicas de rede;
- Montagem e manutenção de servidores;
- Manutenção de impressoras;
- Formatação de micros.
- Desejável conhecimento em LINUX.

#### 2. Inscrições:

- Data: 21/10/2013 a 28/10/2013
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: DIPEX-PROEX bloco 3P 1º andar, Campus Santa Mônica.
- Contato: (34) 3291-8949/50/51

#### 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.





- Cópia do CPF
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)
- **2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.
- **2.2.1** Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.
- **2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.
- 2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- **2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- É aconselhável que o bolsista avise com 30 (trinta) dias de antecedência a data de seu desligamento, assim como a gerência o fará, caso o bolsista não corresponda às expectativas.
- **2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária exigida neste edital.
- **2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais.
- 2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

#### 2.9 DO DESLIGAMENTO;

- **2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.





### 3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1<sup>a</sup> fase:

Datas: 28/10/2013 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae. (Fase eliminatória)

#### 3.2 Data e local da entrevista:

Será divulgado dia **28/10/2013**, no site www.proex.ufu.br às 17h30min informando os horários das entrevistas da 2ª fase.

Local: DIPEX – Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – PROEX - Bloco 3P - 1º andar.

### 2ª FASE

Entrevista individual (obrigatória e de caráter classificatório)

Local: DIPEX- Bloco 3P – Reitoria Campus Santa Mônica (1º andar)

Contato: Sirlei – Fone: (34) 3291-8949/50/51

Data: 29/10/2013 e 30/10/203

#### 3.3. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia 31/10/2013. O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

#### 4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04/11/2013**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br.

### 4.1 Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 14 de Outubro de 2013





### ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente		, preenchendo os	pré-requisitos		
	. 057/2013 vem requerer inscrição				
Extensao na Pro-reitor Uberlândia.	ia de Extensão, Cultura e Assunt	os Estudantis, da Universidad	de Federal de		
Operiandia.	Dados de Identificação		1		
RG:	CPF:				
Filiação:					
End. dos pais:					
Número:	Complemento:	Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:			
Fone de contato:					
End. residencial:					
Número:	Complemento:	Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:			
E-mail:					
Curso:	Matrícula:				
Período/Ano:					
Termos em que pede d	leferimento				
ronnoo om quo podo c	icioninonio.				
Uberlândiade	dede 2013.				
		Nidoto			
	Assinatura do candidato				
			Via PROEX		
	UNIVERSIDADE FEDERAL DI	E UBERLÂNDIA			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 057/2013

Processo Seletivo

Via Candidato





#### **ANEXO II**

#### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio à Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

#### JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais.

A coordenação do setor de informática da PROEX também é de responsabilidade da DIPEX, efetivando o gerenciamento das atividades de criação de sites e portais, divulgando e atualizando as informações referentes às atividades extensionistas, dando suporte técnico ao Sistema de Informação de Extensão (SIEX) e na manutenção de computadores e periféricos.

Assim faz-se necessária a contratação de bolsista para atuar junto à divisão.

#### **OBJETIVOS:**

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ter assiduidade e pontualidade, além de ser educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento





#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção de servidores;
- Configurações de rede;
- Montagem de microcomputadores;
- Formatação de computadores;
- Instalação de programas, drives e periféricos;
- Troca e substituição de pecas;
- Atendimento de dúvidas e consultas por telefone;
- Suporte geral para eventos promovidos pela PROEX.
- Desejável conhecimento em LINUX.

### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O bolsista da Divisão de Apoio a Projetos de Extensão atua em um ambiente de desafios e busca de soluções dentro de uma instituição federal de ensino superior, que lhe proporciona conhecimento e habilidade principalmente na área de comunicação, informática e relações interpessoais, onde os usuários da Divisão são de setores diversos da sociedade, ampliando assim as experiências para o enfrentamento do mercado.

### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <a href="http://www.proex.ufu.br/node/231">http://www.proex.ufu.br/node/231</a> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 14 de Outubro de 2013





### **ANEXO III**

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA								
GRADE	GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
08:00	Α							
09:00	В							
10:00	С							
11:00	D							
12:00	Е							
GRADE	GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
13:30	F							
14:30	G							
15:30	Н							
16:30	I							
17:30	J							

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.





### **ANEXO IV**

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlân	dia,				2013				
Dados pes	soais	:							
Nome:							CPF:		
-									
Sexo:	☐ Masculino ☐ Feminino data nascimento:							Estado Civil:	
Nome do	Pai:				Nor	me da Mãe:			
naturali	dade:					U.F.:			
Curso:			De	eríodo:				Anor	
Nº Matri	cula:				missão da	missão da Instituição:			
II Hach	Cuiui			atu uo uu	5546 44	<u> </u>			
Doc. Ident: Órgão Expedio			Órgão Expedid	lor:	SSP	Data	a da Expedição:		
Endereç	o:				Numero:	Co	mplem	iento:	
Bairro:									
Município: UF: C				CEP:	Fo	Fone/Resid:			
E-mail:					Celular:				
Banco: Agência: Conta Corrente: Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).									
Assinatura do Bolsista Visto do Coordenador							denador		
Para uso	exclu	sivo do coor	dena	dor					
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)									
Projeto: (Titulo/Nome)									
* Não ao	eitam	os conta pou	nanc	a ou cont	a corrente (	de terceiros			